



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 153/2023

Ao Projeto de Lei nº 074/2023

Relator Vereador Mauro Cesar Michelin

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de projeto de autoria do Prefeito, visando autorização legislativa para que o Município proceda à doação do lote urbano nº 55, quadra 14, localizado na Rua Frei Angêlo Fantin, loteamento Vila Nova, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 34.758,65 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) aos senhores Derotilde Pinto e Janete Rodrigues Pinto.

Segundo justificado pelo Executivo, os referidos donatários atualmente são possuidores de um área pública, localizada no bairro São Francisco, no loteamento Santin. O terreno em questão, que deveria ter sido desmembrado e desafetado como área de preservação do loteamento Popular Argeu Barbosa, no mesmo loteamento Santin por diversas razões não foi concretizado, chegando a esta situação atual.

Dessa forma, por diversas questões, seja pelo viés do direito à moradia, segurança jurídica, dentre outros, o Executivo optou por efetuar a doação do lote urbano do Loteamento Vila Nova aos senhores Derotilde e Janete, sendo que em contrapartida estes renunciaram quaisquer pedido de indenização que poderiam reclamar, além de regularizar seu novo imóvel, mostrando-se portanto positiva a ação governamental.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2023.

Mauro Cesar Michelin

Membro - Relator

Silvian Hentz _____ voto _____
Presidente

Marlice Villani Perazoli _____ voto _____
Vice-Presidente